



PORTARIA Nº 369, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
03/10/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre concessão de licença-
prêmio e dá
outras providências”.

**A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO**, no
uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 73 da Lei Municipal nº180/93.

CONSIDERANDO o termo de absolvição acostado ao processo
administrativo disciplinar nº 23645/2023.

CONSIDERANDO que do dia 01/10/2022 a 29/03/2023 o servidor
recebeu regularmente o seu pagamento acreditando estar no gozo de licença prêmio.

CONSIDERANDO os processos nº 4614/2022 e 17131/2023;

CONSIDERANDO a anuência do servidor para que os dias de
ausência compreendidos entre 01/10/2022 a 29/12/2022 e 30/12/2022 à 29/03/2023,
sejam considerados como gozo das 02 (duas) licenças em aberto.

CONSIDERANDO que a referida compensação está em consonância
com o PAD nº 2.3645/2023 e que nestes moldes a conduta é menos onerosa também para
ente público.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença-Prêmio ao servidor (a) **ANTÔNIO
ALVARES**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE POSTURA E EDIFICAÇÕES**,
por 06 (seis) meses, compreendidos entre **01/10/2022 a 29/03/2023**, conforme Processo
de nº 28526/2023;

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01/10/2022.*

***DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2023.***


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2.680/2022